

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPARETAMA-PE

### SELEÇÃO DO PROGRAMA MONITORIA “NÓS POR NÓS” – RECOMPONDO AS APRENDIZAGENS

A gestão da Rede Municipal de Ensino no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o Programa Monitoria “Nós por Nós” – Recompondo as Aprendizagens, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, para o ano letivo de 2023.

#### 1. OBJETIVO

Selecionar estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio para exercerem a monitoria em Língua Portuguesa ou Matemática.

#### 2. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada na Secretaria da Escola no período de 23 e 24 de maio de 2023.

#### 3. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com o quadro abaixo (exemplificativo), sendo uma vaga para monitoria de LP e uma vaga para monitoria de Matemática em cada turma do 9º. ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio.

| ANO/TURMA | COMPONENTE CURRICULAR | Nº DE VAGAS |
|-----------|-----------------------|-------------|
| 9º ÚNICO  | Língua Portuguesa     | 03          |
|           | Matemática            | 03          |
| 3º ÚNICO  | Língua Portuguesa     | 01          |
|           | Matemática            | 01          |

#### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

- Estar regularmente matriculado na rede municipal;
- Cursar o 9º ano do Ensino Fundamental ou o 3º ano do Ensino Médio;
- Ter obtido média anual em 2022 igual ou superior a 7,0 no componente curricular que deseje se candidatar à monitoria;
- Ter disponibilidade de 4h semanais (2h para apoio pedagógico aos estudantes e 2h para acompanhamento e estudo).
- Realizar avaliação de desempenho na disciplina a qual concorre.

#### 5. ATRIBUIÇÕES

- Elaborar planejamento de atividades semanais;
- Participar das reuniões pedagógicas com a equipe da escola;



- Apoiar pedagogicamente até 10 estudantes de sua mesma turma;
- Registrar as atividades realizadas semanalmente.

## 6. VEDAÇÕES

- Substituir o professor em sala de aula, laboratórios ou outras atividades;
- Realizar qualquer atividade de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: correção de provas, atribuição de notas, inserção de informações no IESCOLAR ONLINE entre outras;
- Exercer monitoria em mais de um componente curricular.

## 7. AVALIAÇÃO DO MONITOR/A

- Frequência;
- Pontualidade;
- Apresentação de relatório semestral com as atividades realizadas.

## 8. SELEÇÃO

O processo seletivo será definido pela Gestão Escolar, juntamente com os professores orientadores de Língua Portuguesa e Matemática.

## 9. CRONOGRAMA

| DATA                          | EVENTO   |
|-------------------------------|--|
| De 19/05/2023 a<br>24/05/2023 | Divulgação do edital e Inscrição dos estudantes                        |
| 22/05/2023                    | Envio das avaliações pela Secretaria para as escolas.                  |
| 25/05/2023                    | Aplicação de provas  |
| 29/05/2023                    | Divulgação do Resultado e recebimento de recursos.                     |
| 30/05/2023                    | Resultado final  |
| 31/05/2023                    | Preenchimento do relatório com os monitores da escola.                 |
| 01/06/2023                    | Reunião com os monitores e equipe gestora para planejamento das ações. |
| 05 junho de 2023              | Semana de início dos trabalhos.  |

## 10. REMUNERAÇÃO

Será pago, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais).

## 11. VIGÊNCIA

Essa seleção terá validade de 07 meses, contados a partir de junho de 2023.



## 12. CANCELAMENTO DA MONITORIA

A Monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- por indicação do professor do componente curricular ao qual o monitor/a está vinculado, mediante motivos indicados à gestão escolar e validados pela mesma;
- por abandono ou transferência da unidade escolar que foi selecionado;
- por desistência voluntária do monitor;
- por não cumprimento das atividades previstas na monitoria.

## 13. SUBSTITUIÇÃO DE MONITORES

Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no item 12, a Gestão Escolar fará a substituição do monitor respeitando a ordem de classificação divulgada na lista do resultado final.

## 14- CLASSIFICAÇÃO

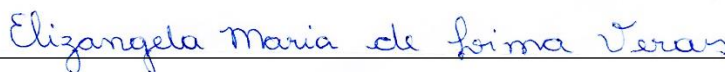
- Será(ão) indicado(s) para o exercício da monitoria do Programa Monitoria “Nós por Nós” – Recompondo as Aprendizagens, edição 2023, o(s) estudante(s) que obtiver(em) maior nota na avaliação da disciplina a qual concorre.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidos neste Edital.
- O monitor/a receberá certificado de participação no Programa.
- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Gestão Escolar, juntamente com os professores orientadores.

Tuparetama, 18 de maio de 2023

Atenciosamente.



Profª Elizângela Maria de Lima Veras  
Secretária Mul. de Educação

Elizângela Maria de Lima Veras  
Secretaria de Educação  
Mat. 4480 1

